



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00890- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 115/2017.	2
DECRETO Nº 122/2017.	4
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00890- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º § I.**

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 3.033,59 (três mil, trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.2.021.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00.00	31791 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97,12
3.3.90.93.00.00	31797 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4,58
3.3.90.93.00.00	31799 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	509,09
3.3.90.93.00.00	31801 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.369,87
3.3.90.93.00.00	31806 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52,93

Total Suplementação: R\$ 3.033,59

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.3.2.5.01.99.77.00	Fonte: 31791	97,12
Receita:	1.3.2.5.01.99.78.00	Fonte: 31797	4,58
Receita:	1.3.2.5.01.99.80.00	Fonte: 31799	509,09
Receita:	1.3.2.5.01.99.94.00	Fonte: 31801	2.369,87
Receita:	1.3.2.5.01.99.95.00	Fonte: 31806	52,93

Total da Receita: 3.033,59

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00890- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 03 de julho de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00890- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 122/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
122 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
156 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC. - E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
207 - 3.1.90.11.00.00 01511	VENC E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	230.000,00
09.001.10.302.0017.2.056.	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
470 - 3.3.90.32.00.00 01495	MAT, BEM OU SERV PARA DIST GRATUITA	30.000,00

Total Suplementação: 300.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00890- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
42 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
129 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.048.	PROMOÇÃO CULTURA E FESTIVIDADES MUNICIPAIS	
190 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.AT, BÁS EXEC D, PROG, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BCL E ACS 255		-
3.3.90.39.00.00 01495	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
358 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total da Receita:		R\$ 300.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 21 de julho de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00890- 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 047/2017 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial **SRP**, nº 62/2017, do tipo menor preço por item, Visando a Aquisição de Equipamentos de Informática e Processamento de Dados, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 04 de Agosto de 2017.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)